



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

Conforme **Resolução nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018** - Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o **Art. 39, §3º, da Lei nº 9.394/1996**, e dá outras providências.

<b>1. Curso e Área do Conhecimento</b>	<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL</b> Curso presencial com abordagem interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, envolvendo as áreas filosofia do direito, direito internacional, direito penal, direito civil, processual.
<b>2. Justificativa</b>	Com a incidência dos princípios da função social do contrato, da boa-fé objetiva e do equilíbrio econômico passou a exigir do advogado expertise e cuidado redobrados no direito contratual, que deve não apenas considerar os interesses das partes envolvidas, mas, de igual forma, não violar interesse de terceiros que eventualmente possam ser atingidos pelo contrato. Assim, os advogados, tem no Direito Contratual um mercado extremamente técnico e competitivo em constante expansão. Isso porque, nos mais diversos seguimentos de negócios o direito contratual permeia as relações jurídicas. Ele está presente desde pequenos projetos, como também, na elaboração de grandes projetos corporativos. No ambiente corporativo, às empresas independentes de sua configuração e objetivos se desenvolvem sob o olhar atento dos advogados especialista em contratos. Nas relações individuais, os contratos fazem partes do dia a dias das pessoas, às relações de consumo são vivenciadas diuturnamente de forma dinâmica, exigindo dos profissionais do direito uma constante atualização. O curso oferece instrumentos que vai desde subsídios para a elaboração de contratos, gestão dos contratos e o estudo dos possíveis mecanismos para solução das patologias contratuais de forma autocompositiva e heterocompositiva. Combinado a teoria e prática, preparando o profissional para desempenhar suas funções com segurança em uma sociedade globalizada.
<b>3. Histórico da Instituição</b>	A Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda. é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de promoção humana, com inscrição no CNPJ sob nº 02.828.271/0001-65, desde 31 de agosto de 1998. A Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda. é Integrada ao Grupo Lusófona, maior grupo de ensino nos países de língua portuguesa, desde 2004, passando a usar a marca ou nome fantasia — Grupo Lusófona, com a logomarca — Grupo Lusófona Brasil. O Grupo Lusófona prossegue, em Portugal, os seus objetivos através da COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl., da Escola Superior Ribeiro Sanches, S.A., da Real Academia de Portugal SA., da FIDES - Cooperativa de Formação, Desenvolvimento e Solidariedade, Crl., e da SESC – Sociedade de Estudos Superiores de Contabilidade, S.A. A COFAC é hoje a maior Instituição de Ensino Superior em Portugal, sendo os seus estabelecimentos de ensino frequentados por cerca de 15 mil alunos, e contando com a colaboração de 1000 professores e aproximadamente 300 funcionários.



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

	<p>A COFAC é a titular dos seguintes Estabelecimentos de Ensino Superior: a) ULHT- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias; b) ULP - Universidade Lusófono Porto; c) ISCAD - Instituto Superior de Ciências da Administração; d) ESEAG – Escola Superior de Educação Almeida Garrett; e) ISDOM-Institutos Superiores D. Dinis; f) ISPO - Instituto Superior Politécnico do Oeste; g) ISMAT – Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes. Fora de Portugal, o Grupo integra as seguintes Instituições: a) ISPU - Instituto Superior Politécnico Universitário – Maputo e Quelimane – Moçambique; b) Universidade Amílcar Cabral - Bissau - Guiné-Bissau; c) Colégio e Faculdade Paraíso – Rio de Janeiro – Brasil; d) Faculdade Mário Schenberg – São Paulo – Brasil; e) Universidade Lusófona de Cabo Verde – Mindelo – Cabo Verde. O Grupo Lusófona representa este conjunto de estabelecimentos mais aqueles que, dentro e fora de Portugal, partilham dos mesmos princípios e orientações estratégicas, num total de 22.000 alunos, distribuídos pelos mais diversos graus de ensino. Na Universidade Lusófona, o Serviço de Apoio à Criação de Emprego e Estágios (SACEE) está integrado na DRIE — Direção de Relações Internacionais, Estágios Emprego e Empreendedorismo. Esta Direção gere toda a estratégia de Relações Internacionais, Emprego, Estágios e Empreendedorismo em todas as Instituições do Grupo Lusófona (dentro e fora de Portugal). A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ apresenta à comunidade de São Gonçalo como opção de construção de oportunidade de desenvolvimento. Com uma proposta pedagógica inovadora, a Faculdade de Paraíso combina com maestria o emprego de recursos tecnológicos para a produção de artefatos e objetos de aprendizagem capazes de despertar o processo cognitivo de acordo com o tempo e com o background de cada aluno. O Corpo Docente da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ é composto por Doutores, Mestres e Especialistas com vasta experiência em Cursos de Pós-Graduação nas principais Universidades Privadas do País. A adoção de Projetos Pedagógicos inovadores, voltados para a aplicação de conhecimentos que atendam as demandas do atual ambiente de mercado, que alinham a teoria com a prática, constituem o núcleo de excelência da empresa.</p>
<b>4. Objetivos</b>	<p>O curso está estruturado por um conjunto de disciplinas que, ao mesmo tempo, reforça a teoria e estimula o desenvolvimento de competências e habilidades que capacitam para solução de problemas reais de forma estratégica e contemporâneas. Ele é composto por disciplinas específicas da área conjugadas com casos práticos, capacitando para mercado de trabalho jurídico. Assim, seu objetivo é a capacitação de profissionais cujas atividades envolvam, direta ou indiretamente, a negociação de contratos, a governança de relações contratuais desenvolvendo competências e habilidades essenciais à advocacia contemporânea interessada nas relações contratuais e seus desdobramentos, sob a ótica dos princípios fundamentais da ética, operabilidade e sociabilidade dos contratos de natureza cível.</p>
<b>5. Público-Alvo</b>	<p>Advogados e bacharéis em Direito</p>
<b>6. Concepção do Programa</b>	<p>O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Advocacia Contratual, surgiu da grande procura pelos egressos do curso de Direito, cuja observação foi atenta não só na procura, mas nos assuntos de interesses e conceitos atuais voltados para o mercado de trabalho. O curso de Especialização em Advocacia Contratual tem uma concepção moderna e atual de lidar com as relações contratuais, isso porque, conjuga o estudo da dogmática, a práticas do dia a dia, com a jurisprudência das Cortes brasileiras. A proposta pedagógica do curso foi criada para atender uma formação técnica específica, com abrangência das demandas de conhecimento relativas ao direito contratual, uma vez que exige atuação dinâmica e criativa dos profissionais, tendo em vista a sociedade complexa e globalizada, razão pela qual, se justifica a elaboração deste curso.</p>



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

	<p>O especialista em advocacia contratual poderá atuar em escritórios de forma autônoma, bem como em empresas qualquer que seja a sua configuração. Além de poder exercer funções no contencioso e no administrativo.</p>
<b>7. Coordenação</b>	<p>Professora Me. Rosana Maria de Moraes e Silva Antunes, acadêmica com intenso envolvimento com ensino, pesquisa e extensão. É monitora, gestora e idealizadora de projetos de Pesquisa e Extensão bem como representa a Instituição em eventos nacionais e internacionais (Universidade de Vigo e Coimbra). É Advogada e Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro, Doutoranda em Direito pela UFF, Mestre em Direito pela UFF, Especialista em Direito Processual civil e Processual do trabalho pela EMATRA RJ, professora do curso de direito da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro, professora contuendista Direito do Grupo Sagh soluções de ensino. Pesquisadora em grupos de pesquisa: Democracia, Cidadania e Estado de Direito; Jürgen Habermas: concepções, confluências e interlocuções; Direitos Fundamentais e grupo de Proteção de dados pessoais / CNPQ. Revisora de artigo científico na revista PENSAR ACADÊMICO, ISSN: 1808-6136.</p>
<b>8. Carga Horária</b>	<p>700 horas (500 teóricas + 150 práticas + 30h ATICOM + 20 TCC) A estrutura curricular do curso tem carga horária de 700 horas no total incluindo as aulas teóricas e aulas práticas, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.</p>
<b>9. Período e Periodicidade</b>	<p>O curso tem periodicidade Modular, cada módulo tem sua quantidade de disciplinas, de acordo com as competências a serem desenvolvidas.</p>
<b>10. Conteúdo Programático</b>	<p><b>MATRIZ – DISCIPLINAS – EMENTAS – BIBLIOGRAFIAS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Núcleo básico</b></p> <p>➤ <b>Estrutura dos Contratos</b></p> <p>Ao final da disciplina, os alunos deverão ser capazes de manejar conceitos, fundamentos, princípios e categorias de Teoria Geral dos Contratos, além de serem capazes de conhecer e manejar e redigir cláusulas, e obrigações comuns à maioria dos contratos. Identificar anomalias contratuais e apresentar resolução de problemas de forma prática e criativa</p> <p><b>Temas abordados na disciplina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios contratuais aplicados.</li><li>• Formação. Responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar.</li><li>• Cláusula penal. Cláusula de limitação e exclusão de responsabilidade.</li><li>• Contratos, riscos e redes: aleatoriedade, coligação, redes contratuais.</li><li>• Revisão. Conservação. Conversão.</li><li>• Contrato preliminar</li><li>• Vícios redibitórios</li><li>• Evicção</li><li>• Cláusula resolutiva expressa caso fortuito e força maior</li><li>• Cláusula de arrependimento e arras</li><li>• Cláusula penal</li><li>• Cláusula de não indenizar e cláusula limitativa de responsabilidade</li><li>• Cláusula de juros</li><li>• Cláusula compromissória</li><li>• Cláusulas contratuais gerais</li><li>•</li></ul> <p>Total: 60 horas / teoria</p>



	<p style="text-align: center;"><b>Núcleo Especializado</b></p> <p>➤ <b>Interpretação e qualificação dos Contratos</b> Ao Final da disciplina, os alunos e alunas deverão ser capazes de interpretar os princípios gerais dos contratos, aplicando e identificando a sua violação, para apresentar soluções práticas e dinâmicas nas soluções dos problemas encontrados</p> <p style="text-align: center;"><b>Temas abordados na Disciplina</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A contemporânea conformação da autonomia privada</li><li>• Liberdade e boa-fé objetiva</li><li>• A figura do terceiro cúmplice</li><li>• Relatividade e função social do contrato</li><li>• Obrigatoriedade e equilíbrio econômico financeiro.</li><li>• Teoria da Imprevisão contratual Onerosidade excessiva. Revisão contratual. Cláusula de hardship e Lesão</li><li>• Interpretação e qualificação contratual</li><li>• Formação dos contratos</li></ul> <p>Total: 60h / teoria</p> <p>➤ <b>Classificação dos Contratos</b> Ao final da disciplina, os alunos devem conhecer e identificar as várias classificações dos contratos civil, bem analisar as consequências jurídicas de cada um deles, a fim de que seja possível a delimitação de estratégias e construção e defesa no âmbito dos contratos cíveis.</p> <p style="text-align: center;"><b>Temas abordados na Disciplina</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratos de adesão</li><li>• Contratos aleatórios</li><li>• Contratos incompletos</li><li>• Contratos Conexos e Coligados</li><li>• Contratos de Consumo</li><li>• Contratos bancários</li><li>• Contratos de prestação de serviços médicos</li><li>• Contratos eletrônicos</li></ul> <p>Total :100 horas(teoria) + 50 (prática) = 150</p> <p>➤ <b>Contrato em Espécie</b> Ao final da disciplina, os alunos devem conhecer as espécies de contrato elencados, para que possam em sua atuação profissional, com segurança, aconselhar a conveniência de celebrar contratos de forma a contribuir para a manutenção da relação jurídica individuais e corporativas de forma adequada e estável.</p> <p style="text-align: center;"><b>Temas abordados na Disciplina</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promessa de compra e venda</li><li>• Compra e venda</li><li>• Doação</li><li>• Locação residencial</li></ul>
--	---



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

- Locação comercial
- Permuta
- Mútuo
- Seguro
- Alienação fiduciária em garantia
- Contratos relacionados com direito de família :contrato de namoro e pacto antenupcial
- Contratos de honorários advocatícios

Total:100 (teoria) + 50(prática) = 150h

➤ **e-Contracts e os Contratos Digitais**

O serviço jurídico vem sendo transformado pelo emprego de tecnologias da informação. Nesse contexto, é importante que o profissional do direito se atualize das tecnologias que estão intimamente ligadas a elaboração, a celebração, a gestão, bem como a execução de contratos. Nesta disciplina os alunos e alunas, vão compreender e avaliar a pertinência de processos de digitalização na prática profissional.

**Temas abordados na disciplina:**

- Formação de contratos no ambiente digital (contratos eletrônicos ou e-Contracts);
- Formas de manifestação e comprovação da manifestação de vontade no ambiente digital.
- Formas de garantia da segurança cibernética
- Smart Contracts. Blockchain.
- Gestão automática de documentos contratuais. Minutários eletrônicos. Transformação digital na elaboração e gestão de contratos;
- Assinatura eletrônica e certificado digital;

Total; 80 horas (teoria)

➤ **Gestão de Litígios e conflitos contratual**

Tendo em vista que os conflitos e litígios fazem parte da realidade social, bem como o fato de que a resolução e gestão desses conflitos podem ocorrer por diversas formas, ou sejam, extrajudiciais ou judicial, é necessário que os alunos conheçam as modalidades e formas de gerir de forma estratégica os litígios e conflitos surgidos nos contratos, para e saber operar os instrumentos de pacificação contratual mais adequado para os litígios aprestados frente as patologias contratuais.

**Temas abordados na disciplina:**

- Direito contratual, litígios e gestão.
- Inadimplemento absoluto
- Inadimplemento relativo. Adimplemento substancial
- Violação positiva do contrato e inadimplemento anterior ao termo
- EfficientBreach e frustração do fim do contrato
- Exceção de contrato não cumprido. Exceção de insegurança
- Execução específica
- Resolução. Efeito liberatório, restitutivo e indenizatório. Execução pelo equivalente
- Resilição contratual: denúncia e distrato



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solução de conflitos contratuais em arbitragem</li><li>• Técnicas de negociação contratual</li><li>• Regulação contratual da revisão e da resolução. Onerosidade excessiva e Teoria da Imprevisão</li><li>• Negócio e transação.</li><li>• Negócios jurídicos processuais.</li><li>• Métodos adequados de solução de disputas: negociação, dispute boards, mediação e arbitragem.</li><li>• Cláusula compromissória arbitral.</li><li>• Cláusulas de mediação e outras cláusulas de solução de disputas. Cláusulas escalonadas.</li></ul> <p>Total:100 horas (teoria) + 50(prática) = 150</p> <p>➤ <b>Artigo Científico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Com 20 páginas, normatização ABNT (entregue no final do curso)</li></ul> <p>Total: 20h</p>
<b>11.Corpo Docente</b>	Profa. Me Rosana Antunes; Profa. Dr. Paula Ramada; Profa. Me Cláudia Renata da Encarnação; Profa. Me Fernanda Arakaki; Prof. Me Guilherme Hart; Profa. Esp. Ríndara Coimbra.
<b>12.Metodologia</b>	A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Assim, rompe com o paradigma positivista extremado que escraviza o profissional e que forma meros reprodutores de normas. O caminho metodológico é a prática de um ensino adequado à realidade, concatenando as ideias teóricas articuladas à prática. Paratanto, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações e exercícios que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho. As estratégias didáticas privilegiam o ensinode aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos alunos, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.
<b>13.Interdisciplinar</b>	O caráter interdisciplinar do curso está respaldado em sua composição curricular e em seu quadro de docentes, que inclui especialistas, mestres e doutores de diversas áreas de atuação do direito. O estudo de casos práticos possibilita ampliar e aprofundar a integração entre os conhecimentos teóricos e as práticas, bem como desenvolver análises crítico-reflexivo sobre a atuação do profissional no mercado tão competitivo. A construção de oficinas para elaboração e análise de contratos, tendo em vista a jurisprudência das Cortes Brasileiras, desenvolve uma aprendizagem baseada em problemas e a metodologia da problematização é uma proposta que apresenta diferentes caminhos e afirmam que o ensino e a prática da advocaciaexigemum certo grau de interdisciplinada.



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

<b>14. Atividades Complementares</b>	São atividades realizadas pelo aluno, para contribuir à sua formação geral e específica. (Ver Manual de Atividades da Pós-Graduação da IES).
<b>15. Tecnologia</b>	Serão usados recursos tecnológicos de comunicação e informação, por meio de recursos audiovisuais informatizados, e plataforma on-line/biblioteca SAGAH para aproveitamento de estudos na área.
<b>16. Critério de Seleção</b>	<p>É elegível para matrícula o aluno portador de diploma de curso superior devidamente registrado, desde que atendidas às exigências fixadas na legislação vigente e as previstas no projeto pedagógico do curso. Excepcionalmente, poderá matricular-se aluno que apresente certificado e a declaração de conclusão de curso superior, emitido por instituição reconhecida, ficando o mesmo obrigado a apresentar o diploma devidamente registrado antes do término do curso.</p> <p>O candidato entregará, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;</li><li>II. 03 (três) fotos 3x4 atual e colorida</li><li>III. Cópia da Cédula de Identidade;</li><li>IV. Cópia do CIC ou CPF;</li><li>V. Cópia do Título de Eleitor;</li><li>VI. Cópia do comprovante de votação ou a justificativa por não ter votado ou a declaração de quitação eleitoral;</li><li>VII. Cópia do Documento Militar (para o sexo masculino);</li><li>VIII. Cópia do Comprovante de Residência;</li><li>IX. Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;</li><li>X. Cópia do Diploma do Curso Superior;</li><li>XI. Currículo Atualizado.</li></ul>
<b>17. Sistemas de Avaliação</b>	<p>A avaliação será realizada por módulos, conforme a organização do projeto pedagógico do curso, incidindo sobre a frequência e sobre o aproveitamento.</p> <p>A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco) por cento às atividades didáticas pedagógicas do curso.</p>
<b>18. Trabalho de Conclusão</b>	<p>O projeto final do curso é em formato de artigo científico, que deverá ser elaborado de acordo com os padrões adotados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. É uma atividade individual. O prazo de entrega e apresentação do projeto final será definido pelo coordenador, podendo conceder uma prorrogação de no máximo dois meses.</p>





PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO

<b>19. Ementas/ Bibliografias</b>	<b>Núcleo Básico</b>
	<b>ESTRUTURA DOS CONTRATOS</b>  Princípios contratuais aplicados; Formação. Responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar; Cláusula penal. Cláusula de limitação e exclusão de responsabilidade; Contratos, riscos e redes: aleatoriedade, coligação, redes contratuais; Revisão. Conservação; Conversão; Contratopreliminar; Vícios redibitórios; Evicção; Cláusula resolutiva expressa caso fortuito e força maior; cláusula de arrendimento e arras; Cláusulapenal; Cláusula de não indenizar e cláusula limitativa de responsabilidade; Cláusula de juros  <b>Bibliografia Básica</b> GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. V. III. São Paulo: Saraiva, 2009. LOBO, Paulo Neto. Contratos. São Paulo: Saraiva, 2011. RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 10ª ed. Saraiva, 2010; TARTUCE, Flávio, Manual de Direito Civil, 8º ed. Método, 2017. TEPEDINO, Maria Celina Bodin de Moraes. A caminho de um direito civil constitucional. Revista de Direito Civil da RT, São Paulo, 2006.  <b>Bibliografia Complementar</b> AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de direito civil. São Paulo: Atlas, 2002. GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Vol. 4. T. I. 9ª. Ed. S. Paulo: Saraiva, 2013. NEGREIROS, Teresa. Teoria do contrato: novos paradigmas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. TEPEDINO, Gustavo. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Vol. II. 1ª ed. Renovar, 2006. USTARROZ, Daniel. Direito dos Contratos Temas Atuais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.





## INTERPRETAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONTRATOS

A contemporânea conformação da autonomia privada; Liberdade e boa-fé objetiva; A figura do terceiro cúmplice; Relatividade e função social do contrato; Obrigatoriedade e equilíbrio econômico financeiro; Teoria da Imprevisão contratual Onerosidade excessiva. Revisão contratual. Cláusula de hardship e Lesão; Interpretação e qualificação contratual; Formação dos contratos

### **Bibliografia Básica**

GOMES, Orlando. Obrigações; Rio de Janeiro: Forense, 2004.

PEREIRA, Caio Mário. Instituições de Direito Civil Volume II e III; Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WALD, Arnoldo. Obrigações e contratos; São Paulo: Saraiva, 2011.

TEPEDINO, Gustavo. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Vol. II. 1ª ed. Renovar, 2006.

USTARROZ, Daniel. Direito dos Contratos Temas Atuais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

### **Bibliografia Complementar**

AMARAL NETO, F. dos S. A autonomia privada como princípio fundamental da ordem jurídica. Perspectivas estrutural e funcional. Revista de Direito Civil, São Paulo, out./dez. 1988.

AZEVEDO, A. J. de. Insuficiências, deficiências e desatualização do projeto de código civil na questão da boa-fé objetiva nos contratos. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995. Negócio Jurídico. Existência, validade e eficácia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica – seu sentido e limites. Editora Coimbra: Centelha, 1981.

## CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS

Contratos de adesão; Contratos aleatórios; Contratos incompletos; Contratos Conexos e Coligados; Contratos de Consumo; Contratos bancários; Contratos de prestação de serviços médicos; Contratos eletrônicos

### **Bibliografia Básica**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Contratos e Atos Unilaterais. v.3. São Paulo: Saraiva, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Contratos em Espécie. São Paulo: Atlas, 2013.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. v.3. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. (livro eletrônico)

### **Bibliografia Complementar**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Contratos. v.4. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Curso de Direito Civil: Direito dos Contratos. v.3. São Paulo: Atlas, 2015.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. v.3. 10 ed. São Paulo; Método, 2015.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Contratos. v. 3. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.



## PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL

### FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.  
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Contratos. vol. III. 17. ed. Rio de Janeiro: GEN-Forense, 2013.

### CONTRATO EM ESPÉCIE

Promessa de compra e venda; Compra e venda; Doação; Locação residencial  
Locação comercial; Permuta; Mútuo; Seguro; Alienação fiduciária em garantia;  
Contratos relacionados com direito de família : contrato de namoro e pacto antenupcial; Contratos de honorários advocatícios

#### **Bibliografia Básica**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2013. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Lei 10.406, de 10/01/2002. São Paulo: Saraiva, 2010. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais, 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 3

#### **Bibliografia Complementar**

LOBO, Paulo Neto. Direito Civil Contratos. São Paulo: Saraiva, 2011. PASQUALOTTO, Adalberto. Contratos nominados. Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PELUZO, Cezar. Código Civil Comentado. Barueri, SP: Manole, 2010. SANSEVERINO, Paulo. Contratos. Nominados II. Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

WALD, Arnoldo. Obrigações e Contratos. São Paulo: Saraiva, 2004.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: obrigações; responsabilidade civil. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 2. Curso de direito civil: contratos. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v. 3.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

FARIAS, Cristiano Chaves de;

ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 4.



### E-CONTRACTS E OS CONTRATOS DIGITAIS

Formação de contratos no ambiente digital (contratos eletrônicos ou e-Contracts); Formas de manifestação e comprovação da manifestação de vontade no ambiente digital.; Formas de garantia da segurança cibernética; Smart Contracts. Blockchain; Gestão automática de documentos contratuais. Minutários eletrônicos. Transformação digital na elaboração e gestão de contratos; assinatura eletrônica e certificado digital.

#### **Bibliografia Básica**

CASTRO, Catarina Sarmiento. Direito da Informática, privacidades e Dados Pessoais. Coimbra: Almedina, 2009;2.

CONSALTER, Zilda Mara. Direito ao esquecimento: proteção da intimidade e ambiente virtual, Curitiba: Juruá, 2016; Direito digital: direito privado e internet. Allan Rocha de Souza ... (et al); organizado por Guilherme Margalhães Martins, João Victor Rozatti Longhi. 3. Ed. São Paulo: Editora Foco, 2020.

LEONARDI, Marcel. Fundamentos de direito digital. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

RODOTÁ, Stefano. A vida na Sociedade de Vigilância. A privacidade hoje. Organização, seleção e apresentação de Maria Celina Bodin de Moraes. Trad. Danilo Doneda e Luciana Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

#### **Bibliografia Complementar:**

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede, São Paulo: Paz e Terra, 2009;2.

LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. O futuro do pensamento na era da informática. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011.

LEVY, Pierre. O que é o virtual? Tradução de Paulo Neves. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. Tempos líquidos, Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época, 2. Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. Contratos eletrônicos: formação e validade – aplicações práticas, 2. Ed., São Paulo: Almedina, 2018.

RODOTÁ, Stefano. A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje, Rio de Janeiro: Renovar, 2008.



**PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL  
FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO**

**GESTÃO DE LITÍGIOS E CONFLITOS CONTRATUAL**

Direito contratual, litígios e gestão; Inadimplemento absoluto; Inadimplemento relativo. Adimplemento substancial; Violação positiva do contrato e inadimplemento anterior ao termo; Efficient Breach e frustração do fim do contrato Exceção de contrato não cumprido. Exceção de insegurança; Execução específica Resolução. Efeito liberatório, restitutivo e indenizatório. Execução pelo equivalente; Resilição contratual: denúncia e distrato; Solução de conflitos contratuais em arbitragem; Técnicas de negociação contratual Regulação contratual da revisão e da resolução. Onerosidade excessiva e Teoria da Imprevisão; Negócio e transação; Negócios jurídicos processuais; Métodos adequados de solução de disputas: negociação, dispute boards, mediação e arbitragem; Cláusula compromissória arbitral; Cláusulas de mediação e outras cláusulas de solução de disputas. Cláusulas escalonadas.

**Bibliografia Básica**

AGUIAR, Carla Zamith Boin. A Humanização do Sistema Processual como forma de Realização dos Princípios Constitucionais: Mediação e Justiça Restaurativa. 2007, 151 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Toledo Araçatuba, São Paulo, 2007. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016.

ALEXANDER, Nadja. Beyond mediation: how conflict coaching might help your practice. 2012. Disponível em: Acesso em 23 mar. 2016.

ALMEIDA, Tânia. Mediação e Conciliação: Dois paradigmas distintos, duas práticas diversas. In: CASELLA, Paulo Borba; SOUZA, Luciane Moessa de (Coord.). Mediação de Conflitos: Novo paradigma de acesso à justiça. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

AMADEI, Robin. Conflict Coaching. 2011. Disponível em: . Acesso em: 23 mar. 2016.

AMENDOLA, Andrew F. New Perspectives in Negotiation: A Therapeutic Jurisprudence Approach. In: Harvard Negotiation Law Review, 2010. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016.

BINGHAM, Lisa Blomgren et al. Dispute System Design and justice in Employment Dispute Resolution: Mediation at the Workplace. In: Harvard Negotiation Law Review, 65 2009. Disponível em: Acesso em: 23 mar. 2016.

BLACKMAN, Scott H.; McNEILL, Rebecca M. Alternative Dispute Resolution in Commercial Intellectual Property Disputes. In: The American University Law Review, vol. 47, 1998, p. 1.709-1.734. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016.

BRAGA NETO, Adolfo. A mediação de conflitos no contexto empresarial. Revista Âmbito Jurídico. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016.

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é Mediação de Conflitos. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. BRASIL. Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 24 set. 1996. Disponível em: Acesso em 19 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, 29 jun. 2015. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016.

BROWN, Scott; CERVENAK, Christine; FAIRMAN, David. Alternative Dispute Resolution Practitioners Guide. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016.

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. The promise of mediation: the transformative approach to conflict. San Francisco: Jossey-Bass, 2005.

CABRAL, Marcelo Malizia. Os Meios Alternativos de Resolução de Conflitos: Instrumentos de Ampliação do Acesso à Justiça. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2013.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e Processo: Um comentário à Lei 9.307/96. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. CPR INSTITUTE FOR DISPUTE RESOLUTION. Better Solutions for Business: Commercial Mediation in the EU. Chapter One Why Businesses Need Mediation, 2004. Disponível em: . Acesso em: 15 mar. 2016.

DELPO, Amy; GUERIN, Lisa. Dealing With Problem Employees: How to Manage



## PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONTRATUAL

### FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO

Performance & Personal Issues in the Workplace. 8th ed. Berkeley: Nolo, 2015. DISPUTE RESOLUTION BOARD FOUNDATION. DRBF Practices and Procedures, 66 MARTINELLI, Dante P. Negociação empresarial: enfoque sistêmico e visão estratégica. Barueri: Manole, 2015; ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Felipe. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson Financial Times – Prentice Hall, 2010; VECCHIO, Robert P. Comportamento organizacional. Tradução da 6ª edição norte americana. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

#### **Bibliografia Complementar**

INSTITUTE ON CONFLICT RESOLUTION (ICR). Designing Integrated Conflict Management Systems: Guidelines for Practitioners and Decision Makers in Organizations. 2001 Disponível em: Acesso em: 15 mar. 2016. INTERAGENCY ADR WORKING GROUP. Federal Workplace Conflict Management Desk Reference: A Compilation of Alternative Dispute Resolution (ADR) Processes, Partners, and Resources. Disponível em: Acesso em: 02 mar. 2016. LEVY, Fernanda Rocha Lourenço. Cláusulas escalonadas: a mediação comercial no contexto da arbitragem. São Paulo: Saraiva, 2013. LEWIS, Melanie. Organizational Conflict Management Systems for Employment Disputes. Disponível em: Acesso em: 05 mar. 2016. LIPSKY, David B.; SEEBER, Ronald L. The Appropriate Resolution of Corporate Disputes: A Report on the Growing Use of ADR by U.S. Corporations. 1998. Disponível em: Acesso em: 18 fev. 2016. LYNCH, Jennifer. Integrated Conflict Management Programs Emerge as an Organization-Development Strategy. In: CPR Institute for Dispute Resolution, Vol 21, nº 05, May 2003. Disponível em: Acesso em: 05 mar. 2016. MALLICK, Drew. U.S. Corporations Should Implement In-house Mediation Programs in to Their Business Plans to Resolve Disputes. In: Harvard Negotiation Law Review. Disponível em: Acesso em: 19 fev. 2016. MARTINEZ, Janet; SMITH, Stephanie. An Analytic Framework for Dispute Systems Design. In: Harvard Negotiation Law Review, Vol. 14, 2009. Disponível em: . Acesso em: 19 fev. 2016. MIALL, Hugh; RAMSBOTHAM, Oliver; WOODHOUSE, Tom. Contemporary Conflict Resolution. Oxford: Polity, 2011. NASCIMENTO, Dulce Maria Martis do. Relevância dos Procedimentos Extrajudiciais 67 Diferenciados para a Resolução Eficaz de Disputas Empresariais. Utilização dos Métodos Dialógicos na Prevenção de Conflitos. Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial – Grupo de Estudos em Arbitragem da PUC Minas. Grupo de Estudos em Mediação da PUC Minas. Ano I. Número I (Jul./Dez. 2014). Belo Horizonte: Editora DelRey, 2014, p.219-243. NORTHOUSE, Peter Guy. Introduction to Leadership – Concepts and Practice. Thousand Oaks: Sage Publications, 2011. PROGRAM ON NEGOTIATION AT HARVARD LAW SCHOOL. Overcoming Cultural Barriers in Negotiation sand the Importance of Communication in International Business Deals. Disponível em: Acesso em: 15 mar. 2016. RAHIM, M. Afzalur. Managing Conflict in Organizations. New Brunswick: Transaction Publishers, 2011. REILLY, M. Thérèse; MACKENZIE, Deborah L. ADR in the Corporate Environment: A Practical Guide for Designing Alternative Dispute Resolution Systems. Toronto: CCH Canadian Limited, 1999. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. Manual de Arbitragem. 4º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação: Um Retrospecto Histórico, Conceitual e Teórico. In: SPENGLER NETO, Theobaldo; SPENGLER, Fabiana Marion (Org.). Mediação Enquanto Política Pública: a teoria, a prática e o projeto de lei. 1.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010, 262.